Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.464 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº KOHEI TANAKA , VENÍCIUS FERRARI e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÈZIA para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra pertencente à Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, situada no Jardim Planalto, com área de 36.985,55 m² (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 2.990, de 7 de junho de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JUNHO DE 1984 .

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o